

fieldset { width: 100%; min-width: 0;}fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0;}legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important;}.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold;}.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto;}.td, th { padding: 3px !important; } SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA RECOMENDAÇÃO DE DILIGÊNCIA Número do Processo - SEI202400005028276 Trata-se de procedimento visando contratação de Contratação de seguro patrimonial / predial para o Palácio Pedro Ludovico Teixeira., através da modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, com valor total estimado em R\$ 42.444,45[quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos], por um período de 12 meses. Informamos que os referidos pedidos foram inseridos no sistema eletrônico no dia 14/10/2024 às 11h02, indo ao encontro do item 13 do edital. 13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, em campo próprio do sistema eletrônico. 13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sistema eletrônico no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame. Seguem as solicitações de esclarecimentos postadas no Sistema de Logística de Goiás: Prezados, Em atenção ao processo em epígrafe, pedimos esclarecer os pontos abaixo: Disponibilizar a relação, em Excel, dos Valor em Risco detalhado (Prédio, MMU - Móveis, máquinas e Utensílios e MMA -Materiais e Matéria Prima), coberturas, franquias e Limites. Disponibilizar a relação, em Excel, do sistema protecional do local (exemplo: número de extintores, hidrantes, vigilância 24h, etc.). Informar quais as atividades desenvolvidas no local de risco. Informar a sinistralidade dos últimos 5 anos, especificando o ocorrido, a data e o valor do prejuízo x indenizados. Informar se o local de risco é tombado? a. Em caso de sinistro envolvendo os bens imóveis tombados pelo patrimônio histórico, a Seguradora deve responder unicamente pelos valores referentes à reconstrução da edificação, isto é, estão excluídas deste seguro as reclamações de indenização pelos custos ou despesas relativas à restauração das particularidades arquitetônicas, assim como pelos prejuízos decorrentes da depreciação artística do valor do imóvel. Está correto este entendimento? Há bens ao ar livre nos locais de risco? (Ex.: moinhos, hangares, toldos, marquises, letreiros, anúncios luminosos, painéis, cercas, motores estacionários, geradores e transformadores, etc.) O imóvel a ser segurado se encontram atualmente ou será submetido durante a vigência da apólice a algum tipo de obra ou reforma? Em caso positivo, favor especificar em que consiste a obra/reforma e qual o prazo para a sua conclusão Informar última seguradora, valor pago na última apólice e fim da última vigência. Informar se o órgão é isento de IOF? Agradecemos desde já, Atenciosamente. Isto posto, encaminhem-se os autos à Superintendência do Palácio Pedro Ludovico Teixeira para prosseguimento. MARCOS VINICIOS GRANGEIRO DAMACENA Segundo Sargento - Lei 15.668 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA Versão do Doc. Padrão0.01